



AUTORIZAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na **Ata de Registro de Preços nº. Nº 1203001/2019** e o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 2019.11.06.001**, oriunda do município de AQUIRAZ, conforme documentos em anexo e considerando a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**; considerando o princípio da economicidade e considerando princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração com relação aos preços praticados no mercado conforme coletados pelo Setor de Compras deste município, autorizamos em caráter de urgência a abertura de procedimento Carona, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 (ZERO) KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA /CE**, em conformidade com termo de referência em anexo e dotações orçamentárias a seguir:

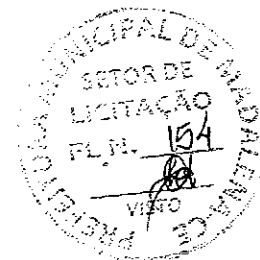
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Educação / Fundo Municipal de Educação	05.0501.12.122.0402.2.009	4.4.90.52.00

Encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Madalena- Ceará, 27 de Dezembro de 2019.



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Automóvel Novo, 0 (zero) km, ano de fabricação: no mínimo de 2019, 05 (cinco) portas, 07 (sete) lugares, cor branca ou prata, bicomustível, motor no mínimo 1.8 l, potência mínima de 110 cv, direção hidráulica/elétrica, ar condicionado, air-bag, freios ABS, travas de segurança nas portas traseiras, airbag duplo, rádio AM/FM, CD PLAYER com MP3, equipamentos de fábrica, porta Malas com mínimo de 600l, emplacado, licenciado e com seguro obrigatório quitado.	UNID	01	CHEVROLET	87.500,00	87.500,00

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; considerando os dispostos previstos no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços; no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; no Artigo 22, § 1º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**



IVANILDA MELO FONSECA RODRIGUES
Secretária de EDUCAÇÃO